



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MATADOURO NESTE MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.855/0001-23, com sede localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr Elias Alves de Lira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 004.551.564-68, Identidade n.º 531.046 SSP/PE, e, do outro lado, a empresa **A. D. S. CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede à Rua São José, 08 – Centro – Chã Grande/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.591.562/0001-27, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fagner Emanuel Silva de Mendonça, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.773.304-90, Identidade n.º 7.518.393 SDS/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 022/2016, com base no inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do presente termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Vitória de Santo Antão, 08 de julho de 2016

Pelo Município de Vitória de Santo Antão:

ELIAS ALVES DE LIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

Pela Empresa A. D. S. CONSTRUTORA LTDA ME

Fagner Emanuel Silva de Mendonça
A. D. S. CONSTRUTORA LTDA ME
Fagner Emanuel Silva de Mendonça
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF nº 308.853/324-53

1.
CPF nº 058.649.894-14